

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.929, de 08/08/2013, em favor de FLORILDES SILVA LISBOA, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 68.618****(Processo TC/000796/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1-Deferir o registro o Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.740 de 17/9/2010, em favor de MARIA DARIALVA DE ALMEIDA GONÇALVES, no cargo de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

2- Recomendar ao IGEPPS que retifique a PORTARIA AP n.º 2740, de 17/09/2010 (peça 5), por apostilamento, a fim de que conste o nome correto da beneficiária, conforme documento de identidade constante na peça 2 dos autos, mantida a fundamentação legal do ato e os valores dos proventos, sem a necessidade de reenvio para análise desta Corte de Contas, considerando que não acarretará melhoria posterior.

**ACÓRDÃO Nº. 68.619****(Processo TC/013676/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 330, de 21.1.2020, em favor de EDNA LÚCIA GOMES DE SOUSA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 1254796**

sobre o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30);

CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, no que couber, os mesmos procedimentos e regulamento de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

Art. 2º Para o cumprimento e operacionalização da presente portaria, poderão ser expedidos pela Secretaria atos complementares que atendam às especificidades do órgão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1254850****FÉRIAS****PORTARIA Nº 515/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3435019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2024 a 29/06/2025, para o período de 20/10 a 06/11/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1254725****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2025****Processo nº: 2023/634422**

Nº do Contrato: 1118/2025

Partes: Banco do Estado do Pará S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e o Ministério Público de Contas Do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

Data do distrato: 08/10/2025

Responsáveis BANPARÁ: Dulce Maria Carvalho do Vale, Gerente Geral; Ronaldo Ryan Vasconcelos Lima, Coordenador de Posto de Serviços

Responsável MPC/PA: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1254763****Resolução nº 008/2025 – MPC/PA – Conselho**

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victor, para participar do "IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a ser realizado no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC (PAE n. 2025/3449523);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, §2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victor, para participar do "IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a ser realizado no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC.

Art. 2º. Conceder-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2025

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

**Protocolo: 1254681****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº516/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3406280;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora ALINE MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 200293, CPF nº 712.111.522-00, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do saque da conta corrente nº 553.000-8 agência 1674-8, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 – R\$ 4.800,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 – R\$ 1.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 – R\$ 2.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1254560****PORTARIA Nº 494/2025/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a edição da PORTARIA nº 44.740, de 19/09/2025, publicada no DOE/PA de 24/09/2025, que regulamenta o trabalho remoto previsto na PORTARIA nº 43.700, de 21 de março de 2025, que dispõe